



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Bancada do PSDB

Encaminhamento: Casa Civil – Governo do Estado

Data: 20/03/2025

Hora: 16:12

EXPEDIENTE N.º 0371/2025

Recebido por: Joselia Araujo.

Exmo. S.º

JÚNIOR PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Os vereadores que este subscrevem requer, nos termos regimentais, que seja encaminhado à Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado, solicitação para a inclusão dos municípios de Mostardas e Tavares no rol de beneficiários da Lei Estadual 14.307/2013, que institui o Passe Livre Estudantil no Estado do Rio Grande do Sul.

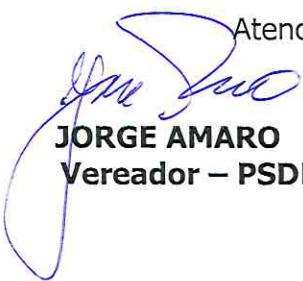
A referida legislação tem como objetivo garantir o transporte gratuito aos estudantes de baixa renda que necessitam se deslocar entre municípios para frequentar instituições de ensino técnico e superior. No entanto, atualmente os estudantes de Mostardas e Tavares não estão contemplados pelo programa, o que tem gerado dificuldades significativas no acesso à educação e, conseqüentemente, ao mercado de trabalho.

Mostardas e Tavares são municípios com distâncias consideráveis dos principais polos de educação superior e técnica da região, tornando o custo do transporte um fator limitante para a permanência de muitos estudantes em suas trajetórias acadêmicas. A inclusão de nossos municípios na Lei Estadual 14.307/2013 é uma medida fundamental para garantir que a educação seja um direito plenamente acessível, removendo barreiras econômicas ao deslocamento estudantil. Cabe salientar que todos os demais municípios da península possuem o direito de integralidade da passagem.

Diante disso, solicitamos a adoção das providências necessárias para a inclusão de Mostardas e Tavares no programa Passe Livre Estudantil no mesmo parâmetro dos demais municípios, promovendo a igualdade de acesso à educação e fortalecendo as oportunidades para nossos jovens.

Certos de sua atenção e comprometimento com a educação e a inclusão social, aguardamos um posicionamento favorável a esta solicitação e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


JORGE AMARO
Vereador – PSDB


MARCELO PEDONE
Vereador – PSDB

Mostardas, 13 de março de 2025